



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

ASSUNTO: 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano 2018	INFORMAÇÃO N.º	191/DAF/2018
	NIPG	4848/18
	DATA:	2018/06/14

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião

14-06-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Face ao exposto e conforme Informação da DOMA, proponho que o presente assunto seja remetido à próxima reunião camarária, para que seja decidido submeter a presente proposta de revisão ao PPI à aprovação da Assembleia Municipal.
À consideração superior.

A Chefe da DAF
14-06-2018

14-06-2018 helena

Helena Pola

Exmo. Senhora Chefe da DAF

Apresenta-se a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, na qual é aberto no Plano 2016/I/50 – Igreja de São Gião para o ano de 2019 o valor de 194.954,12€, correspondente à despesa com a empreitada da Igreja de S. Gião – Restauro e consolidação estrutural, de acordo com a informação 376/DOMA/2018 que se anexa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Tendo sido previsto executar o projeto totalmente em 2018, não se inscreveu valor para o ano de 2019, situação agora que se corrige.

Face ao exposto, tal situação apenas poderá ser corrigida mediante a aprovação da presente revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

È tudo que me cumpre informar.

À consideração superior,

TÉCNICO SUPERIOR

14-06-2018

Lara Taveira



**1ª REVISÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2018

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO: NÚMERO : 7
 7º ANO CONTABILÍSTICO: 2018
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 1

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	VALOR APROVEITADO			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALORÇÃO +/-)			VALOR SEGUINTES		
						ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		SEGUINTE	ANO SEGUINTE		
						DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		2013	2019	SEGUINTE
01		ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS GERAIS				247.480,00	247.480,00			194.954,12	247.480,00	247.480,00	194.954,12	
01.0						247.480,00	247.480,00			194.954,12	247.480,00	247.480,00	194.954,12	
01.001		Adficator				247.480,00	247.480,00			194.954,12	247.480,00	247.480,00	194.954,12	
01.001.04	2015 I 50	Espeç de São João	COMA	0102 07:3027		247.480,00	247.480,00			194.954,12	247.480,00	247.480,00	194.954,12	
				TOTAL ...		247.480,00	247.480,00			194.954,12	247.480,00	247.480,00	194.954,12	

Em _____ de _____ de _____, 2018, Aprovada em reunião de _____

O Presidente de Câmara, _____

Os Vereadores:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
14-06-2018

2018,CMN,I,03,191
2018,CMN,I,04,376



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Empreitada de: "Igreja de S. Gião - Restauro e consolidação estrutural" CE: 0102/07030207 Proj.: 50/2016	INFORMAÇÃO N.º	376/DOMA/2018
	NIPG	4788/18
	DATA:	2018/06/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião

13-06-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
13-06-2018

João Santos

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Considerando as instruções emanadas por V. Exa., no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Considerando o valor base do referido procedimento (244.954,12 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (365 dias);

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação de valor para o ano de 2019;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:

2018	2019
50.000,00 €	194.954,12 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

13-06-2018

Margarida Silva
ASSISTENTE TÉCNICO

MARGARIDA MARIA PIRES ORTIGOSO DA SILVA